



# PROJETO EDUCATIVO

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA**

---

UM AGRUPAMENTO TEIP  
PELAS COMPETÊNCIAS DO SÉCULO XXI

2023/2024 - 2026/2027

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA**

**Escolas EB de Caliços-Correeira-Vale de Pedras. Escola EB 2,3 Dr. Francisco Cabrita-Escola Básica e Secundária de Albufeira**

---

**PROJETO EDUCATIVO**

**UM AGRUPAMENTO TEIP**

**PELAS COMPETÊNCIAS DO SÉCULO XXI**

## **PROJETO EDUCATIVO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA**

### **COMISSÃO:**

**MARIA ASCENSÃO MARRACHINHO**

**MARIA DE PILAR SILVA**

**PAULA SILVA MARTINS**

**SOLEDADE BESSA FERREIRA**

### **PARECER DO CONSELHO PEDAGÓGICO**

**Parecer favorável, por unanimidade, na reunião do Conselho Pedagógico, realizada em 29/05/2024.**

**A Presidente do Conselho Pedagógico**

Assinado por: ILENA MARIA CABRITA LUÍS CANDEIAS GONÇALVES  
Num. de Identificação: 08038061  
Data: 2024.06.06 17:32:40+01'00'

**Ilena Maria Cabrita Luís Candeias Gonçalves**

**Aprovado, por unanimidade, na reunião do Conselho Geral, realizada em 13/06/2024.**

**O Presidente do Conselho Geral**

**José Guilherme Proença**

**Albufeira e Agrupamento de Escolas de Albufeira, 10 de maio de 2024**

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	4
APRESENTAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA.....	5
PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO AGRUPAMENTO .....	8
VISÃO, MISSÃO E VALORES .....	8
PLANO ESTRATÉGICO .....	9
MELHORIA DO AGRUPAMENTO.....	14
MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO .....	14
DIVULGAÇÃO E VIGÊNCIA DO PROJETO EDUCATIVO.....	14
LEGISLAÇÃO .....	15
BIBLIOGRAFIA.....	16

## INTRODUÇÃO

Elaborar o Projeto Educativo do Agrupamento (PEA) é tarefa grandiosa. Trata-se, de facto, de um documento fulcral na vida da instituição. Contudo, deseja-se, de forma sintética e objetiva, abarcar tão complexa realidade escolar.

No quadro da atual legislação, este é um projeto de orientação educativa do Agrupamento de Escolas de Albufeira (AEA) onde se explicita o teor da sua função educativa, cuja proposta, elaborada por uma comissão pedagógica, será submetida à aprovação do Conselho Pedagógico (CP) e do Conselho Geral (CG), pretendendo-se que a sua aplicação se estenda ao longo dos 4 anos do mandato da Direção, que tomou posse a 31 de agosto de 2023.

A conceção do PEA baseou-se no Projeto de Intervenção da Diretora do Agrupamento (PI), designadamente na **Visão** nele presente, na **Missão** que se propôs levar a cabo, assim como nos **Valores** que defende.

Para a sua elaboração, assenta-se na premissa educativa, de que os alunos, principais intervenientes deste projeto, o pessoal docente e não docente, os pais/encarregados de educação e demais parceiros assumem um papel fundamental nos desígnios da instituição. Deseja-se, pois, fortificar o envolvimento e o empenho dos vários agentes educativos num trabalho participado e plural, em consonância com o Programa TEIP (Territórios Educativos de Intervenção Prioritária), vigente no Agrupamento, adotando uma filosofia particular e uma cultura específica e respondendo adequadamente às dificuldades detetadas, designadamente as plasmadas no eixo do Programa TEIP3 e nos seus objetivos gerais:

- a) melhorar a qualidade da aprendizagem traduzida no sucesso educativo dos alunos;
- b) combater o abandono escolar e as saídas precoces do sistema educativo;
- c) criar condições que favoreçam a orientação educativa e a transição qualificada da escola para a vida ativa;
- d) articular progressivamente a ação da escola com a dos parceiros dos territórios educativos de intervenção prioritária.

Os objetivos do Programa TEIP3 materializam-se através da apresentação, do desenvolvimento e da avaliação de planos de melhoria anuais dos territórios educativos de intervenção prioritária e ajustam-se, na íntegra, aos objetivos do PI da Diretora do Agrupamento, de acordo com o disposto no artigo 11.º do Despacho Normativo n.º 20/2012, de 3 de outubro.

Salienta-se, ainda, que o AEA aposta numa educação sustentável, desenvolvendo competências do século XXI, em que perpassam os valores da liberdade, da responsabilidade, da cidadania participada, da curiosidade e da reflexão.

Na constituição do documento, contou-se, sobretudo, com a Lei de Bases do Sistema Educativo, o Decreto-Lei n.º 137/2012, o Projeto de Intervenção da Diretora do Agrupamento (PI), o Plano Anual de

Atividades (PAA) do Agrupamento, bem como os contributos dos órgãos, das estruturas e dos intervenientes da comunidade educativa.

Após a Introdução, segue-se uma pequena nota sobre o AEA. Depois, são referidos os princípios orientadores do Agrupamento, que assentam na visão, na missão e nos valores preconizados. Posteriormente, apresentam-se o plano estratégico definido e os seus objetivos gerais.

Apresenta-se, ainda, uma nota sobre melhoria do Agrupamento, sua monitorização e avaliação, bem como a divulgação do PEA e respetiva vigência. O documento termina com a bibliografia e a legislação consultadas.

## **APRESENTAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA**

Localizado no concelho de Albufeira, centro da Região do Algarve, o Agrupamento de Escolas de Albufeira distribui-se por 5 estabelecimentos de ensino, dispostos em várias zonas da cidade. A instituição articula-se com organizações parceiras locais, criando espaços de integração diferentes para reforçar a dimensão social do seu trabalho, afirmando assim a sua identidade educativa territorial. A organização pertence a um concelho, referência cultural do Algarve sobretudo nas áreas da música, do teatro, da literatura e da história. A cosmopolita região detém cerca de 140 km<sup>2</sup> e uma população de 44 707 habitantes, desenvolvendo-se pelas freguesias de Albufeira e Olhos de Água, Ferreiras, Guia e Paderne. Desfruta de um surpreendente litoral de 30 km com 23 bonitas praias, sendo o Turismo a sua mais significativa atividade. Mantém-se, contudo, no Barrocal, um quotidiano agrícola fundamental à economia da terra.

### **Criação**

O Agrupamento, constituído por Decreto-Lei em 2010, ministra a Educação Pré-Escolar e os Ensinos Básico e Secundário nos estabelecimentos de ensino: EB de Correeira, EB de Caliços, EB Vale de Pedras, EB 2,3 Dr. Francisco Cabrita e Escola Básica e Secundária de Albufeira - EBSA (Ensino Básico - 9.º ano e Ensino Secundário regular e técnico-profissional).

Constitui uma unidade organizacional com uma gestão participada dos recursos humanos, materiais e financeiros, dotada de órgão próprio de administração e composta por várias escolas que têm em comum, embora adaptados às diversas realidades educativas, o Projeto Educativo do Agrupamento (PEA), o Regulamento Interno do Agrupamento (RIA) e o Plano Anual de Atividades do Agrupamento (PAA).

### **População**

Formada por 2781 alunos, com idades compreendidas entre os 3 e os 18 anos, a população escolar é heterogénea e multicultural (1087 estrangeiros, frequentando 151 a disciplina de Português Língua Não Materna – PLNM). Congrega naturais do país, de países de língua oficial portuguesa e de outros países, num

total de 44 nacionalidades. O corpo docente, composto por 269 membros, pertence, grande parte, aos quadros, sendo a sua estabilidade uma mais-valia para a organização. O pessoal não docente perfaz 120 elementos e, apesar de insuficiente, desempenha o seu trabalho com grande competência, empatia e afeição. Alunos/Associação de estudantes (AE) e Pais/Encarregados de educação (Pais/EE) mostram-se igualmente fundamentais no bom desenvolvimento do quotidiano deste Agrupamento TEIP.

### **Recursos Físicos**

Há salas de aula, salas de reuniões, do pessoal docente e não docente, laboratórios, cozinhas/refeitórios, bibliotecas, espaços exteriores verdes, reprografias, papelarias, bares/bufetes, campos de jogos e outras instalações que valorizam os estabelecimentos de ensino. O acesso ao 1.º piso faz-se por lanços de escadas e elevador, à exceção da **EB de Caliços**. Grande parte dos equipamentos, tecnológicos e outros, encontra-se ultrapassada/deteriorada, sobretudo nas salas de aula. Nos laboratórios, auditórios e nas cozinhas verifica-se a necessidade premente de novos apetrechamentos.

Para além destes recursos, a **EB de Caliços** possui anfiteatro, salas de ATL, Valência de Apoio Especializado, gabinete médico/de psicologia/do coordenador de estabelecimento, centro de recursos e ginásio adaptado para aulas de expressão/educação físico-motora e parque infantil. A **EB de Correieira** tem salas de ATL, gabinete de coordenação, espaço polivalente, zonas livres, canteiros de plantas/ervas aromáticas, horta pedagógica e parque infantil. Na **EB Vale de Pedras** existe um pequeno parque infantil, salas de atividades, de apoio, de informática, sala polivalente e sala de ATL. A **EB2,3 Dr. Francisco Cabrita** tem um bloco gimnodesportivo e um pequeno edifício de 2 salas. Possui gabinete de coordenação de estabelecimento, sala de diretores de turma (DT), Valência de Apoio Especializado e salas de Educação Visual, Educação Tecnológica, Educação Musical, Informática e Físico-Química e Ciências. Há uma zona de receção no átrio de entrada, sala de convívio dos alunos, auditório, Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) e sala de Apoio Educativo. O bloco gimnodesportivo possui espaços distintos: pavilhão, ginásio, balneários e sala de professores. A **EBSA**, constituída pelos blocos A e B, com 2 pisos, tem salas de Informática, Artes Visuais, Educação Visual e Tecnológica, Centro de Apoio à Aprendizagem, auditório, instalações desportivas (Pavilhão, Campo Polidesportivo e Sala de Ginástica), Gabinete da Direção, Serviços Administrativos, Gabinete de Rádio Escolar, espaços de convívio/ocupação de tempos livres, pátios e sala de convívio de alunos.

O Agrupamento do Júri Nacional de Exames de Albufeira, sediado na EBSA, converge, inequivocamente, para a melhoria do Agrupamento ao nível da imagem e como recurso de excelência da instituição e do Algarve.

## **Órgãos de Direção, Administração e Gestão**

Os órgãos de direção, administração e gestão do Agrupamento encontram-se estruturados conforme o estipulado no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e são compostos pelo (CG), pela Direção, pelo (CP) e pelo Conselho Administrativo.

## **Estruturas de Coordenação Educativa**

As estruturas de coordenação educativa e de supervisão pedagógica, fixadas no RI do Agrupamento, colaboram com o CP e com a Diretora, garantindo o desenvolvimento do PEA, assegurando a coordenação, a supervisão e o acompanhamento das atividades escolares, promovendo o trabalho colaborativo e realizando a avaliação de desempenho do pessoal docente.

## **Oferta Formativa**

A oferta educativa/formativa é variada: Educação Pré-Escolar, Ensino Básico, Ensino Secundário Regular (Cursos de Ciências e Tecnologias, Línguas e Humanidades, Ciências Socioeconómicas e Artes Visuais) e Ensino Secundário Técnico-Profissional (Cursos de Técnico de Animador Sociocultural, Cozinha e Pastelaria, Restaurante e Bar, Desporto, Programador de Informática, Ação Educativa, Vendas/Marketing e Multimédia). O alemão, o espanhol, o francês e o inglês são as línguas estrangeiras ministradas.

## **Projetos/Oferta de Enriquecimento Curricular**

O Agrupamento encontra-se envolvido em vários Projetos Erasmus +, tendo-lhe sido ainda atribuída acreditação, por quatro anos letivos, para o desenvolvimento de atividades de *Job Shadowing*, de formação do pessoal docente e não docente, bem como mobilidades com discentes. Algumas destas atividades já se encontram planeadas.

A diversidade de projetos promove a Educação Sustentável, fomentadora de uma cidadania plena e responsável, proporcionando um contacto estreito com outras realidades académicas, que acabam por enriquecer o Agrupamento.

## **Formação Contínua**

O Agrupamento colabora com o Centro de Formação de Associação de Escolas de Albufeira Lagoa e Silves, mas também com outras instituições que cumprem a mesma função, pretendendo que a formação contínua contribua para atualizar as práticas letivas dos docentes.



## Entidades Parceiras

O Agrupamento coopera com o Município de Albufeira e suas Juntas de Freguesia, a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), a Universidade do Algarve (UALG), a Guarda Nacional Republicana (GNR - Escola Segura), os Bombeiros Voluntários de Albufeira (BVA), a Associação de Apoio à Pessoa Excecional do Algarve (APEXA), a Associação *Prime Skills*, a Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve (AHETA) e outras associações/empresas, como a Associação Juvenil de Albufeira (Juv'Albuhera), a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), o Centro de Apoio ao Sem Abrigo (CASA) e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

## PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO AGRUPAMENTO

Os princípios que regem o Agrupamento têm por objetivo a resolução dos problemas identificados. Com base neles, assinalam-se as grandes linhas de orientação, a saber:

- . Melhorar os resultados escolares, visando a excelência académica.
- . Reforçar a ação disciplinar, promovendo um ambiente de aprendizagem respeitoso.
- . Integrar a modernidade tecnológica no processo educativo.
- . Aprimorar a imagem e reputação do Agrupamento.
- . Promover a inclusão de todos os alunos, independentemente das suas diferenças.

## VISÃO, MISSÃO E VALORES

Apresentam-se, de seguida, a **VISÃO**, a **MISSÃO** e os **VALORES** que regem o presente documento.

VISÃO	MISSÃO
<b>Um Agrupamento inclusivo, referenciado pela aquisição de competências do século XXI, pelo sucesso escolar, pela disciplina, pela qualidade do clima e da imagem de escola, pela variedade, qualidade e inovação das atividades/dos projetos, pela modernização tecnológica, pelo empenho da comunidade educativa e pelo elevado grau de satisfação de todos os intervenientes educativos.</b>	<b>Promover o desenvolvimento organizacional e educativo, diligenciando uma cultura de eficiência e eficácia partilhada nas vertentes humana, organizativa, administrativa e pedagógica do Agrupamento, formando cidadãos capazes de se adaptar às vicissitudes da vida atual e participar ativa e responsabilmente na sociedade.</b>
<b><u>VALORES/PRINCÍPIOS</u></b> <b>Inclusão, Equidade, Transparência, Tolerância, Solidariedade, Inovação, Excelência, Proporcionalidade, Criatividade, Responsabilidade, Sustentabilidade, Legalidade.</b>	

Esta **visão** de Escola baseia-se, evidentemente, nas pessoas. Enquanto entidade social, a Escola existe para servir pessoas. São elas que a movimentam e transformam. São as pessoas que viabilizam um Agrupamento de referência educativa no concelho, na Região do Algarve, no país e no estrangeiro.

É **missão** de todos ajudar o Agrupamento a cumprir a sua missão, assente no trabalho cooperativo, na concretização dos objetivos e das metas do PEA, na criação de condições de trabalho facilitadoras, e no fomento de um clima de escola eficaz, firmando novos trilhos para satisfação dos alunos, pais/EE, professores, funcionários e das entidades parceiras.

Os **princípios** que regem este documento visam promover a discussão e a participação democrática dos alunos, dos pais e dos profissionais nas decisões mais relevantes da vida escolar, apostando na formação ao serviço de uma cidadania responsável, plena e salutar, de perfil humanista, estimulando a inclusão dos grupos mais vulneráveis, procurando soluções potenciadoras de aprendizagens sustentáveis, que permitam, num ambiente de bem-estar, dar resposta às exigências que a atualidade impõe.

Levando em conta o Projeto de Intervenção da Diretora, demarcam-se algumas **linhas orientadoras**, a saber:

- a) A promoção de um Agrupamento atento ao futuro, aos vários problemas de uma escola, às competências do século XXI, inclusivo, justo, solidário e sustentável.
- b) A aposta numa oferta educativa/formativa variada, que contemple novos cursos profissionais, e que valorize a multiculturalidade como forma de progresso.
- c) O reforço de um ambiente educativo bem relacionado com outros agrupamentos e com a comunidade local, baseado em princípios de liberdade, de partilha e diálogo, que capacite a integração dos alunos na sociedade.
- d) O incentivo de candidaturas a projetos nacionais e internacionais promotores do pensamento crítico e da criatividade, aprofundando relações com os parceiros e promovendo ações de cariz cultural, artístico e desportivo.
- e) O encorajamento da frequência de formações, que ajudem a melhorar o desempenho dos intervenientes.
- f) A construção de um Agrupamento de referência, que prime pela sua qualidade e contribua para a transformação social e a construção de visões novas.

Em suma, pretende-se um Agrupamento inclusivo, promotor da igualdade de oportunidades para todos, pluralista, humanista, proativo, capaz de dotar os alunos dos conhecimentos e das competências essenciais à sua plena integração profissional e pessoal, no exercício de uma cidadania ativa e edificante, contribuindo para um mundo melhor, mais sustentável.

## PLANO ESTRATÉGICO

Com base nas premissas delineadas, e após a perceção dos 4 grandes problemas, específicos da organização, insucesso escolar, indisciplina, obsolescência tecnológica e imagem do Agrupamento, é **Objetivo Estratégico - Afirmar o Agrupamento como referência do ensino local/regional, nacional/ internacional, ao nível do sucesso escolar, da inclusão das crianças/dos alunos, da disciplina, da modernização tecnológica e da imagem.**

### Objetivos gerais do PEA

Tendo em conta o Plano Estratégico, são **Objetivos Gerais** deste projeto:

- Desenvolver mecanismos para melhorar os resultados escolares.

- Promover estratégias para combater a indisciplina.
- Dotar o Agrupamento de meios tecnológicos que permitam a modernização do equipamento informático.
- Criar formas de melhorar a imagem do Agrupamento.

**PROBLEMA 1: INSUCESSO ESCOLAR** (Objetivo: Desenvolver mecanismos para melhorar os resultados escolares)

### **Metas/Estratégias**

- **Motivar alunos e educadores/professores** (pelo menos 1 reunião entre Direção/AE e Direção/Coordenadores de Departamento/SPO, por ano letivo)
  - Audição regular dos docentes de todos os ciclos de ensino, para deteção/resolução de problemas;
  - Elaboração de horários organizados;
  - Uso de metodologias motivadoras;
  - Valorização das lideranças intermédias.
- **Incentivar a formação docente** (pelo menos 10 docentes em ações de formação, por ano letivo)
  - Criação de horários com a componente não letiva concentrada, facilitando a libertação do docente para formação contínua.
- **Apoiar a inclusão de novos alunos** (1 reunião de Pais/EE dos alunos novos, com os DT/professores titulares/educadores/Equipa TEIP, no início do ano letivo)
  - Criação de um Guia de Receção ao EE/Aluno, impresso e/ou em versão digital, traduzido em inglês, francês e espanhol;
  - Prestação de esclarecimentos aos EE sobre os critérios de avaliação;
  - Dinamização de projetos e convívios temáticos.
- **Apoiar alunos com dificuldades** (1 reunião entre os coordenadores das equipas SPO, TEIP e EMAEI, para deteção/resolução de problemas, no início do ano letivo)
  - Disponibilização de formação de pessoal docente e não docente sobre os Decretos-Leis n.ºs 54 e 55;
  - Verificação regular das condições de trabalho dos alunos com necessidades de saúde especiais (NSE);
  - Reforço do acompanhamento pelas/das equipas de Serviços de Psicologia e Orientação escolar (SPO), de Educação Especial e de TEIP (técnicos especializados);
  - Coadjuvação em educação física e educação artística no 1.º ciclo;
  - Reforço da coadjuvação noutros ciclos de ensino.
- **Apoiar os alunos de Português Língua Não Materna (PLNM)** (1 equipa de trabalho Multidisciplinar para apoio a alunos PLNM)
  - Proposta ao Ministério da Educação (ME) de 1 ano probatório para alunos com grandes dificuldades de aquisição da língua, com criação de turmas por nível de proficiência;
  - Divulgação, em inglês/francês/espanhol, de excertos dos documentos estruturantes: PEA e RIA.
- **Diversificar a oferta educativa/formativa** (pelo menos 3 cursos técnico-profissionais, por ano letivo)
  - Proposta de novos cursos profissionais;
  - Incentivo à participação em Projetos Erasmus + e *eTwinning*.
- **Incentivar a participação dos alunos em atividades variadas** (pelo menos 10 atividades, por escola, por ano letivo)
  - Desenvolvimento de projetos apelativos, atividades interdisciplinares/interescolares/extracurriculares;

- Reativação de clubes;
- Participação dos alunos em projetos de interesse social;
- Transmissão direta da Rádio Escolar para o pátio da escola e para a sala de convívio dos alunos, em momentos oportunos, dinamizando atividades que envolvam as crianças e os jovens.
- **Promover o desenvolvimento de hábitos de estudo** (1 equipa nas BE para apoiar alunos no estudo autónomo)
  - Envolvimento ativo das crianças/dos alunos no seu processo de aprendizagem;
  - Continuidade do Apoio Pedagógico Acrescido (APA);
  - Continuidade das Tutorias;
  - Compatibilização de horários de professores/alunos para trabalho de apoio.
- **Diminuir a falta de requisitos básicos** (pelo menos mais 1 horário de apoio educativo para o 1.º Ciclo)
  - Aumento do número de professores de apoio no 1.º ciclo;
  - Criação de oficinas para colmatar lacunas das aprendizagens relativas ao passado escolar dos alunos.
- **Apoiar a transição para a vida ativa** (pelo menos 1 projeto relacionado com a vida ativa, por ano letivo)
  - Realização frequente de visitas de estudo de qualidade, e com objetivos relevantes, a instituições/empresas;
  - Criação de novos protocolos relativos à Formação em Contexto de Trabalho;
  - Orientação dos alunos à saída do 3.º Ciclo e do Ensino Secundário: realização de atividades de orientação vocacional/escolar.
- **Promover a articulação pedagógica vertical e horizontal** (pelo menos 1 projeto interciclos)
  - Promoção de debates entre professores de final de ciclo e os de início de ciclo;
  - Visitas de alunos do ciclo anterior à escola do ciclo seguinte;
  - Realização de projetos comuns aos vários ciclos.
- **Desincentivar o abandono escolar** (pelo menos, menos 5% do número de alunos em abandono escolar)
  - Articulação com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);
  - Criação de equipas de acompanhamento de alunos em risco;
  - Participação dos alunos em atividades diversas, relacionadas com as suas áreas de estudo e de interesse.
- **Valorizar o espaço da BE** (pelo menos 2 atividades, na BE, desenvolvidas por professores não bibliotecários, por ano letivo)
  - Continuação do desenvolvimento de atividades variadas na BE;
  - Promoção da articulação entre professores das várias áreas e o professor bibliotecário.
- **Incentivar a cultura da autoavaliação** (1 equipa de Autoavaliação do Agrupamento)
  - Utilização de fichas de autoavaliação simplificadas;
  - Divulgação das informações recolhidas pela equipa de Autoavaliação.

**PROBLEMA 2: INDISCIPLINA** (Objetivo: Promover estratégias para combater a indisciplina)

### **Metas/Estratégias**

- **Incentivar a formação do pessoal não docente** (pelo menos 2 não docentes, por ano letivo)
  - Promoção de ações de formação que ajudem no reforço da disciplina no Agrupamento.
- **Divulgar o bom comportamento** (pelo menos 5 exemplos, por escola)
  - Revisão e aplicação rigorosa do RIA;
  - Divulgação de bons exemplos.
- **Estimular o envolvimento das famílias** (1 reunião geral de Pais/EE/ DT/Professor titular de turma/Educadores, por ano letivo)
  - Criação de uma comissão de festas;
  - Realização de eventos sociais, culturais e desportivos.
  - Realização de reuniões de Pais/EE com DT/Professor titular de turma/Educador(a).
- **Investir no desenvolvimento pessoal e social das crianças/dos alunos** (pelo menos 3 projetos de Cidadania)
  - Organização de iniciativas, em articulação com a BE, promotoras do desenvolvimento pessoal e social das crianças/dos alunos;
  - Instalação de mais caixotes de lixo para reciclagem nos vários espaços das escolas;
- **Promover o sentido de pertença ao Agrupamento** (pelo menos 2 projetos/eventos)
  - Envolvimento das crianças/ dos alunos na transmissão de valores, através da participação ativa em eventos.
- **Controlar os atos de indisciplina** (pelo menos, menos 5% de participações disciplinares)
  - Criação de núcleos de atendimento a alunos indisciplinados, não pontuais e pouco assíduos;
  - Aumento de cacifos e respetiva vigilância, para evitar atos de vandalismo e diminuir faltas de material;
  - Reforço das equipas do pessoal não docente;
  - Aplicação de medidas disciplinares pedagógicas aos alunos;
  - Responsabilização das famílias: criação de uma comissão que ajude o DT no contacto com os pais/EE e na resolução de problemas.

**PROBLEMA 3: OBSOLETISMO TECNOLÓGICO** (Objetivo: Dotar o Agrupamento de meios tecnológicos que permitam a modernização do equipamento informático)

### **Metas/Estratégias**

- **Adquirir computadores e melhorar a rede da Internet** (pelo menos 30 computadores novos).
  - Procura de patrocinadores;
  - Criação de parcerias estratégicas com o Município, empresas do concelho e fundações educacionais.
- **Incentivar professores e alunos a usar tecnologias digitais** (pelo menos 1 ação/apresentação, por ano letivo)
  - Convite às editoras de manuais escolares para apoiar docentes e estudantes no uso dos materiais didáticos virtuais;

- Promoção de ações de formação.
- **Envolver alunos em atividades de descoberta e exploração da realidade circundante** (pelo menos 1 projeto interciclos relacionado com tecnologia)
- Realização de experiências científicas através do desenvolvimento de projetos em todos os ciclos do ensino, em várias áreas da eletrónica e automação, como a robótica.
- **Rentabilizar o programa TEIP** (pelo menos 1 evento multicultural, por ano letivo)
- Envolvência dos alunos de PLNM em eventos multiculturais e outros, promotores de aptidões informáticas, comunicativas e sociais.
- **Promover atividades extracurriculares** (pelo menos 2 projetos de atividades extracurriculares)
- Participação dos alunos em projetos extracurriculares de interesse social e de expressão artística, que estimulem o espírito crítico, a criatividade, o raciocínio e a solidariedade, e desenvolvam competências tecnológicas.

**PROBLEMA 4: IMAGEM DO AGRUPAMENTO** (Objetivo: Criar formas de melhorar a imagem do Agrupamento)

#### **Metas/Estratégias**

- **Promover uma gestão democrática e de proximidade** (pelo menos 1 evento lúdico intercultural, por ano letivo)
  - Desenvolvimento de empatia entre a Direção e pessoal docentes e não docente, alunos e restante comunidade;
  - Promoção de uma cultura de cidadania que valorize os comportamentos sociais saudáveis através de eventos lúdicos interculturais e inclusivos;
- **Valorizar a comunicação no Agrupamento** (pelo menos 1 notícia na comunicação social, por ano letivo)
  - Nomeação de uma equipa de trabalho para melhorar o fluxo informativo/comunicacional da instituição para divulgação célere de informações úteis aos alunos/pais/EE e à comunidade;
  - Atualização constante da página do Agrupamento, da página do Facebook e de outras redes sociais;
  - Divulgação online do jornal *Porta Aberta*.
- **Promover práticas de liderança e de gestão inovadoras** (pelo menos 1 evento promovido pela direção)
  - Incentivo ao trabalho colaborativo interdepartamental que vise a articulação e a partilha de atividades e projetos;
  - Partilha de práticas/experiências com Direções de outros agrupamentos.
- **Promover a abertura do Agrupamento ao exterior e estimular o sentimento de pertença** (pelo menos 1 evento)
  - Envolvimento inclusivo da comunidade escolar em projetos nacionais e internacionais (Erasmus, *eTwinning*, Plano Nacional das Artes (PNA), Plano Nacional de Leitura (PNL), Projeto *Escola a Ler*) e outros eventos culturais e desportivos abertos a toda a comunidade (OPTO - Fórum de Educação e Formação do Algarve);
  - Realização de visitas de estudo à UALG;
  - Organização de seminário/*workshop* para troca de práticas de inclusão/educação para a diversidade.

- **Participar em atividades multiculturais e interculturais** (pelo menos 1 evento, por ano letivo)

- Capacitação dos pais/EE dos alunos não lusos para interagirem com a Escola;
- Organização de convívios temáticos;
- Disponibilização de informação sobre diferentes países nas escolas do Agrupamento.

- **Promover a autoavaliação do Agrupamento** (1 relatório bienal)

- Elaboração de Relatório de Avaliação Interna bienal;
- Elaboração do Relatório de Avaliação Interna Global.

## **MELHORIA DO AGRUPAMENTO**

O plano estratégico e os objetivos delineados visam promover a melhoria do Agrupamento, através do cumprimento participado/partilhado deste projeto. Com efeito, pode verificar-se que o PEA convida a um diálogo permanente com a comunidade educativa, quer através de manifestações de opinião, quer através da análise dos relatórios das várias estruturas educativas.

Se necessário, efetuar-se-ão ajustes ao projeto inicial, apostando sempre numa escola inclusiva, que respeite as idiossincrasias de cada um, que dê aos alunos a oportunidade de intervir criticamente, de demonstrar valores da cidadania, de reforçar a sua autonomia, de revelar a sua criatividade e o seu espírito crítico e de provar a sua capacidade de resolução de problemas. Pretende-se, com efeito, construir uma escola aberta ao diálogo, que aposte na diversificação das ofertas formativas, no desenvolvimento de projetos variados, enfim, numa escola que promova as competências do século XXI.

## **MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO**

A monitorização e a avaliação do PEA far-se-á através de uma avaliação contínua, que contemple ajustes pontuais, sempre que se justifique, bem como uma avaliação bienal, que coincidirá com a apresentação, ao CG, de um Relatório de Avaliação Interna do Agrupamento, também bienal.

A avaliação e a reformulação do PEA competem ao CP e ao CG, onde estão representados todos os intervenientes da comunidade escolar e tem como base a consecução efetiva dos objetivos, com vista à resolução dos problemas detetados.

## **DIVULGAÇÃO E VIGÊNCIA DO PROJETO EDUCATIVO**

O PEA, os relatórios da sua avaliação bienal, assim como os resultados da sua avaliação final, ficam acessíveis *online*, através do *site* do Agrupamento. Para este PEA foi estabelecida uma vigência de 4 anos letivos.

## LEGISLAÇÃO

- **Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto** (Lei de Bases do Sistema Educativo - Republicação da Lei nº 46/86, com as alterações introduzidas pela Lei nº 115/97 e pela Lei nº 49/2005);
- **Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto** (Regime da escolaridade obrigatória para crianças e jovens em idade escolar. Universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade);
- Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo **Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho** (Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Ensino);
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho** (Critérios de reordenamento da rede escolar);
- **Portaria n.º 1181/2010, de 16 de novembro** (Procedimentos de criação, alteração e extinção de agrupamentos de escolas e de estabelecimentos da educação pré-escolar, dos ensinos Básico e Secundário da rede pública do Ministério da Educação);
- **Despacho n.º 4463/2011, de 11 de março** (Procedimentos e clarificação do papel dos agentes envolvidos nas agregações de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas);
- **Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho** (Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário).



## BIBLIOGRAFIA

- AFONSO, A. J.; Rui V. C. e Carlos V. E. (1999), **Projetos Educativos, planos de atividades e regulamentos internos (avaliação de uma experiência)**, Cadernos do CRIAP, Porto, junho de 1999, Edições Asa;
- ALVES, J. M. (2003), **Organização, gestão e projetos educativos das escolas**, (6.ª ed.), Porto, Edições Asa;
- ALVES-PINTO, C., in TEIXEIRA, M. (org.), (2001), **Ser Professor no Limiar do Século XXI**, Porto, Edições ISET.
- AZEVEDO, R. (Coord.), (2011), **Projetos educativos, Elaboração, monitorização e avaliação - Guião de apoio**, Lisboa, Edição da Agência Nacional para a Qualificação;
- BARROSO, J. (2005), **Políticas educativas e organização escolar**, Lisboa, Universidade Aberta;
- BERTRAND, Y. e GUILLEMET, P. (1988), **Organizações uma Abordagem Sistémica**, Lisboa, Edição do Instituto Piaget.
- CANÁRIO, R. (1992), **Inovação e projeto educativo de escola**, Lisboa, Editora Educa;
- CAPUCHA, L. (2008), **Planeamento e Avaliação de Projetos – Guião prático**, Lisboa, Edição da Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular;
- CARAPETO, C. e Fonseca, F. (2006); **Administração pública - Modernização, qualidade e inovação**, (2.ª ed.), Lisboa, Edições Sílabo;
- CARVALHO, A. e Fernando, D. (1994), **Projeto Educativo**, Porto, Edições Afrontamento;
- COSTA, J. A. (1992), **Gestão escolar, Participação, autonomia, projeto educativo de escola**, (3.ª ed.) Lisboa, Texto Editora;
- EUROPEAN COMMISSION (2004), **Project Cycle Management**, Brussels: EC;
- FERNANDES, D., MACHADO, E. A., & CANDEIAS, F. (2021), **Para uma avaliação pedagógica: dinâmicas e processos de formação no projeto MAIA (2020-2021)**, Lisboa, Edição do. Ministério da Educação /Direção-Geral da Educação;
- MACHADO, J. E ALVES, J. (2013), **Melhorar a escola-sucesso escolar, disciplina, motivação, direção de escolas e políticas educativas**, Porto, Edição da FEP- UCP;
- REGO, A., (2013), **Comunicação Pessoal e Organizacional**, Lisboa, Edições Sílabo;
- TEIXEIRA, M. (1995), **O Professor e a Escola - Perspetivas Organizacionais**, Amadora, Editora McGraw – Hill.